

CMDCA



Ecoporanga/ES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei de criação nº 1.071, de 14 de abril de 2004.

**COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS
MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**

A Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Ecoporanga/ES, constituída na forma da **RESOLUÇÃO Nº 002/2023 – CMDCA** no uso de suas atribuições, resolve publicar a lista de candidatos, referente ao Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar.

RESULTADO – REGISTRO DE CANDIDATURA PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR EDITAL Nº 01/2023		
Protocolo	Nome do Candidato	Situação
01	Sandro Costa Barbosa	Deferido
02	Gerlis de Almeida Souza	Deferido
03	Uliene Santos Silva de Araújo	Deferido
04	Joel Alves Pereira	Deferido
05	Feliciano Silva de Jesus	Indeferido Justificativa: ausência do requisito constante no item 4.5, na forma do item 13.7.1, "C", do edital nº 001/2023. Apresentar certificado de Ensino Médio Completo.
06	Gildete Lino da Silva	Deferido
07	Maria da Penha Ribeiro Silva	Indeferido Justificativa: ausência do requisito constante no item 4.3, na forma do item 13.7.1, "C", do edital nº 001/2023. Residir no município por no mínimo 2 (dois) anos, comprovado por meio da apresentação de qualquer dos seguintes comprovantes: da conta de água, luz, telefone, contrato de aluguel registrado em cartório.
08	Tihago Ferreira	Deferido

Handwritten signature

CMDCA



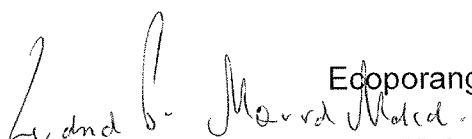
Ecoporanga/ES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei de criação nº 1.071, de 14 de abril de 2004.

09	Sara Martes Rodrigues	Deferido
10	Lucas Santos Matos	Deferido
11	Greidismar Lopes dos Santos	Deferido
12	Mario Sergio Cardoso da Silva	Deferido
13	Marilza da Silva Batista	Impugnado(a) Justificativa: por orientação do Ministério Público, com fulcro nos artigos 1º, III e 129, II, III da Carta da República; Lei Municipal nº 1.0711/2004 (alterada pela lei 2.991/2023) e Resolução nº 231/2022.
14	Geny Pereira Santos Ribeiro	Indeferido Justificativa: ausência do requisito constante no item 4.4, na forma do item 13.4 do edital nº 001/2023. Apresentar título de eleitor e certidão eleitoral de pleno gozo dos direitos políticos.
15	Mateus de Souza Ribeiro	Deferido

Os candidatos que tiveram suas inscrições **indeferidas** poderão apresentar **RECURSO** junto a Comissão Especial Eleitoral, o prazo de 2 (dois) dias, contados da presente data na Secretaria de Assistência Social de Ecoporanga/ES, das 08h00min às 11h00min e de 13h às 15h00min.

Os candidatos que tiveram suas inscrições **impugnadas** poderão apresentar **RECURSO** junto a Comissão Especial Eleitoral até o dia 21/07/2023, na Secretaria de Assistência Social de Ecoporanga/ES, das 08h00min às 11h00min e de 13h às 15h00min.


Luana Pereira de Moura Maia
Presidente do CMDCA

Ecoporanga, 17 de Julho de 2023.